

FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora da PUC-SP

ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO Nº 19/2023

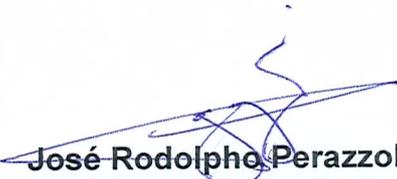
Nomeia membro representante dos funcionários do Hospital Santa Lucinda para compor o Conselho de Administração do Hospital Santa Lucinda

A Secretaria Executiva da Fundação São Paulo, no uso de suas respectivas atribuições conferidas pelo Estatuto e pela procuração outorgada pelo Presidente da mesma Fundação, com fundamento no Art. 12, inciso XI e parágrafo 3º, do Regulamento Interno de Funcionamento do Hospital Santa Lucinda – HSL,

RESOLVE:

- Artigo 1º** - Nomear para compor o Conselho de Administração do Hospital Santa Lucinda, o representante dos Funcionários **Jurandir Matos de Almeida**, nos termos do inciso XI, do Art. 12, do Regulamento Interno de Funcionamento do Hospital Santa Lucinda.
- Artigo 2º** - Esta nomeação é feita pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar de 1º de novembro de 2023.
- Artigo 3º** - O presente Ato entra em vigor da data de sua publicação.

São Paulo, 09 de novembro de 2023.



José Rodolpho Perazzolo
Secretário Executivo da Fundação São Paulo



Ana Paula de Albuquerque Grillo
Procuradora da Fundação São Paulo

